



**CÂMARA MUNICIPAL DE CANGUÇU
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**
Comissão Justiça, Cidadania e Direitos Humanos

PARECER: 30/2022

PROCESSO: 126/2022

MENSAGEM EXECUTIVA: 53/2022 (140)

OBJETO DA MENSAGEM: “ALTERA A LEI MUNICIPAL Nº 5.241/2022 INCLUINDO O CARGO DE ODONTÓLOGO-PRÓTESE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

AUTOR: Executivo

RELATOR: PAULO BAUER

Os Integrantes da Comissão Justiça, Cidadania e Direitos Humanos reuniram-se a fim de analisar a MENSAGEM EXECUTIVA 53/2022, que versa sobre **ALTERA A LEI MUNICIPAL Nº 5.241/2022 INCLUINDO O CARGO DE ODONTÓLOGO-PRÓTESE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**. A comissão verificou analisando a matéria que não se encontrou inconstitucionalidade referente ao processo estando à mesma como obedecendo ao previsto na legislação pertinente sendo de sim emitimos parecer **FAVORAVEL** para tramitação da matéria.

Canguçu, 18 Abril de 2022.


EMERSON HENZEL MACHADO

PRESIDENTE/MDB

PAULO BAUER

RELATOR/PTB


ARION LUIS BORGES BRAGA
VEREADOR/PROGUESSISTAS